



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS

**O COMPORTAMENTO DO VALOR DE PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O NORDESTE E CARUARU (2011 A 2017)**

Caruaru

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS

**O COMPORTAMENTO DO VALOR DE PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O NORDESTE E CARUARU (2011 A 2017)**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco, para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de Concentração: Economia Rural

Orientadora: Prof. Dr^a Cynthia Xavier de Carvalho.

Caruaru

2021

Catálogo na fonte:
Bibliotecária – Maria Regina Borba - CRB/4 - 2013

F224c Farias, Luiz Eduardo Carvalho de.
O comportamento do valor de produção dos principais produtos da agricultura familiar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Nordeste e Caruaru (2011 a 2017). / Luiz Eduardo Carvalho de Farias. – 2021.
41 f.; il.: 30 cm.

Orientadora: Cynthia Xavier de Carvalho.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Economia, 2021.
Inclui Referências.

1. Agricultura familiar – Caruaru (PE) – Brasil, Nordeste. 2. Merenda escolar – Assistência social. 3. Produtividade agrícola – Valor (Economia). 4. Distribuição de mercadorias – Política pública. I. Carvalho, Cynthia Xavier de (Orientadora). II. Título.

CDD 330 (23. ed.) UFPE (CAA 2021-163)

LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS

**O COMPORTAMENTO DO VALOR DE PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O NORDESTE E CARUARU (2011 A 2017)**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco, para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovado em: 31/08/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Cynthia Xavier de Carvalho(Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^o. Dr. Márcio Miceli Maciel de Sousa (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^o. Dr. André Luiz de Miranda Martins (Examinador Interno)
Universidade Estadual de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por me propiciar após longos anos chegar à reta final e elaborar esse trabalho, é um caminho árduo, mas muito satisfatório. Um agradecimento especial a toda minha família e aos meus filhos Eron e Luiz Gustavo que são os principais motivos para que eu busque crescer como ser humano e profissional. Agradeço também a todos os professores pelos conhecimentos repassados ao longo de toda minha jornada na UFPE do Campus Agreste e em especial a Professora Dr^a Cynthia Xavier pela competência na orientação do presente trabalho e pela paciência e tempo dedicados.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

Epígrafe

“O bem-estar do agricultor é vital para todo país.”

Willian Howard Tafd

RESUMO

Considerando a importância da agricultura familiar e dos mercados institucionais para a agricultura familiar, em especial o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o objetivo do presente trabalho é analisar o comportamento do Valor de Produção dos principais produtos da Agricultura Familiar, selecionados através dos dados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), ressaltando a importância da inclusão dos pequenos produtores rurais como fornecedores da merenda escolar, obrigatoriedade trazida através da lei 11.947/2009. O marco temporal da pesquisa estende-se de 2011 a 2017, tendo como foco a Região Nordeste e o município de Caruaru-PE, o estudo tornou-se possível através de pesquisa bibliográfica e de dados disponíveis nos sites governamentais, e apesar dos entraves encontrados quanto à disponibilidade e forma de apresentação atual dos dados pelo governo, foi possível verificar uma evolução positiva quanto a inclusão do agricultor familiar nesse programa, onde o percentual de compra cresceu gradativamente em âmbito regional e municipal, e apesar de não encontrar uma correlação entre o Valor de Produção e a Compra do agricultor familiar, ressalte-se a importância do PNAE como instrumento de inclusão, estimulando a economia local e possibilitando o aumento da demanda dos produtos provenientes da Agricultura familiar, mesmo num período marcado pela seca.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. PNAE. Valor de Produção.

ABSTRACT

Considering the importance of family farming and institutional markets for family farming, especially the National School Feeding Program (PNAE), the objective of this paper is to analyze the behavior of the Production Value of the main products of Family Farming, selected through the data from the *Municipal Agricultural Research* (PAM), emphasizing the importance of including small rural producers as suppliers of school meals, a requirement brought by law 11.947/2009. The timeframe of the research extends from 2011 to 2017, focusing on the Northeast Region and the municipality of Caruaru-PE, the study was made possible through bibliographic research and data available on government websites, and despite the obstacles found regarding the availability and current form of data presentation by the government, it was possible to verify a positive evolution regarding the inclusion of the family farmer in this program, where the percentage of purchases gradually grew at the regional and municipal levels, and despite not finding a correlation between the Production Value and Purchase of the family farmer, the importance of the PNAE as an instrument of inclusion is noteworthy, stimulating the local economy and enabling the increase in demand for products from family farming, even in a period marked by drought.

Keywords: Family farming. PNAE. Production Value.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 –	Participação da AF no número de estabelecimentos, área, pessoal ocupado e valor da produção nos estados do Nordeste – 2017.....	25
Gráfico 2 –	Participação dos principais produtos da AF na agropecuária nordestina 2017.....	26
Gráfico 3 –	Evolução do Valor da produção dos estabelecimentos agropecuários por UF – 2006 e 2017.....	27
Gráfico 4 –	Recursos do PNAE, limite de 30% e quantidade comprada da AF de 2011 a 2017 – Nordeste.....	29
Gráfico 5 –	Recursos do PNAE, limite de 30% e quantidade comprada da AF de 2011 a 2017 no município de Caruaru-PE.....	31
Gráfico 6 –	Estabelecimentos da Agricultura Familiar que possuem DAP – 2017.....	31
Gráfico 7 –	Valor de Produção Feijão, Banana e mandioca no Município de Caruaru-PE – 2011 a 2017.....	34
Gráfico 8 –	Valor da Produção AF e Compras da Agricultura Familiar em Caruaru - 2011 a 2017.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Dados da agricultura familiar no Brasil e na região Nordeste em 2017.....	17
Tabela 2 –	Recursos do PNAE e alunos atendidos no Período de 2005 a 2015.....	21
Tabela 3 –	Evolução da participação do Valor Bruto de Produção dos estabelecimentos – Brasil (1996 e 2006).....	23
Tabela 4 –	Produção vegetal da agricultura familiar em relação à agricultura não familiar – 2006.....	24
Tabela 5 –	Valor da Produção dos estabelecimentos agropecuários por UF – 2006 a 2017.....	27
Tabela 6 –	Repasse PNAE e compra da agricultura familiar no Nordeste de 2011 a 2017.....	28
Tabela 7 –	Tabela 7 - Repasse do PNAE e compra da Agricultura Familiar em Caruaru – 2011 a 2017.....	30
Tabela 8 –	Valor de produção dos principais produtos da Agricultura Familiar – Nordeste 2011 a 2017.....	32
Tabela 9 –	Tendências recurso PNAE x Valor da produção dos principais produtos – Nordeste 2011 a 2017.....	33

LISTA DE ABREVIACOES

AF	Agricultura familiar
CAE	Conselho de Alimentaco Escolar
DAP	Declarao de Aptido ao PRONAF
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPA	Instituto Pernambucano de Agronomia
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao
PAA	Programa de Aquisio de Alimentos
PAE	Programa de Alimentaco Escolar
PAM	Pesquisa Agrícola Municipal
PC	Prestaco de Contas
PNAE	Programa Nacional de Alimentaco Escolar
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura Familiar
PRONAN	Programa Nacional de Alimentaco e Nutrio
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperao Automática
VBP	Valor Bruto de Produo
VP	Valor de Produo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	OBJETIVOS	13
1.1.1	Objetivo Geral	13
1.1.2	Objetivos específicos	14
1.2	MATERIAIS E MÉTODOS.....	14
2	REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1	IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	16
2.2	A LEI 11.947/2009 COMO MECANISMO DE INSERÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR NO MERCADO.	19
3	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23
3.1	COMPORTAMENTO DO VBP DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTO.....	23
3.1.1	Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil	25
3.2	COMPORTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	27
3.3	ANÁLISE DO VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA EVOLUÇÃO DO RECURSO DO PNAE.....	32
3.4	CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES.....	35
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Dentre os muitos setores que compõem a economia do país, o segmento da agricultura familiar tem um papel significativo e importante no âmbito do setor agrícola. Segundo Porfírio e Silva (2016, p. 01) “a agricultura familiar é um modo de produção no qual os agricultores familiares dirigem todo o processo produtivo e há interação entre gestão e trabalho com ênfase na diversificação e no trabalho familiar”

Esse segmento agrícola é significativo em especial no Nordeste do país e nos municípios da região, onde a agricultura familiar corresponde a mais de metade dos estabelecimentos. Em Pernambuco, de acordo com o Censo agropecuário do ano de 2017, a agricultura familiar representa 82,58 % do setor, responsável pelo emprego de 578.860 pessoas, e com valor bruto de produção de R\$ 2.104.941.

Diante do exposto, vários mecanismos foram criados de forma a subsidiar e dar incentivo a essa categoria, especialmente após a década de 2000. A legislação voltada para o segmento da agricultura familiar é vasta, em 1973 fora sancionada a Lei do Trabalho Rural e até então existem diversas políticas públicas voltadas ao incentivo da supracitada atividade econômica, com diversas análises quanto aos desafios e aos benefícios efetivamente alcançados, mas também críticas.

Com o olhar sobre esse segmento, o marco temporal para análise da situação econômica da agricultura familiar para o presente trabalho será da aprovação da Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe “sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica” (Brasil, 2009).

A aprovação da Lei nº 11.947, contribuiu para a organização de um mercado institucional para escoamento da produção proveniente da agricultura familiar, tentando contribuir para o aumento de parte da produção, ampliando o acesso do produtor aos mercados, bem como colaborando para a geração de valor. Destaca-se em seu Art. 14, a Lei em questão insere que:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009; Art. 14).

Ao criar a obrigatoriedade de um percentual mínimo de compra da merenda escolar exclusivamente do agricultor familiar e de suas organizações, e sabendo-se que existem

diversos mecanismos criados para fortalecer a agricultura familiar, e também, que os mesmos devem ser analisados quanto a sua eficácia, emerge a seguinte indagação de pesquisa: *Como se comportou o valor de produção dos principais produtos da agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar no nordeste e em Caruaru no período de 2011 a 2017?* Para responder a seguinte indagação é necessário analisar a trajetória do PNAE, com atenção especial para a lei 11.947/2009, assim como, um estudo considerando as peculiaridades da Agricultura familiar na Região escolhida.

Essa discussão é relevante para melhor entender a dinâmica da agricultura familiar no Nordeste e no município escolhido. A escolha do tema se deu visando à necessidade de averiguar a efetividade das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, em especial a Lei 11.947/2009. Uma vez que, há um normativo vinculando um percentual mínimo de compra do agricultor familiar, a hipótese inicialmente levantada é a de que o valor comprado do pequeno produtor deve aumentar consequentemente a produção, impactando variações maiores do valor de produção do segmento.

Para tanto, elege-se como objetivo do trabalho, os pontos destacados a seguir, seguido da exposição dos procedimentos metodológicos adotados:

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar o comportamento do valor da produção dos principais produtos da Agricultura familiar e do Programa Nacional de alimentação Escolar dos estados do Nordeste brasileiro e também no Município de Caruaru-PE no período de 2011 a 2017.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Descrever, com base em dados secundários, as principais características apresentadas pela agricultura familiar.
- b) Descrever e analisar o comportamento do valor da produção com base nos principais cultivos selecionados para a agricultura familiar no período de 2011 a 2017 no Nordeste e no município de Caruaru - PE.
- c) Identificar e analisar o cenário do PNAE, em especial em relação ao seu investimento mínimo de 30% da merenda escolar em compras da agricultura familiar, através da Lei

11.947/2009, para o Nordeste e município de Caruaru – PE.

1.2 MATERIAL E MÉTODOS

Foram vivenciados durante a pesquisa dois tipos de problemática: a dificuldade de se trabalhar com pesquisa empírica a partir de dados primários, devido à ocorrência de protocolos de distanciamento como medida de contenção da Covid-19, bem como a dificuldade de acesso a alguns dados secundários em sites governamentais. Algumas estatísticas oficiais deixaram de ser apresentadas ao longo da pesquisa. O que possibilitou o uso de algumas informações foi o arquivamento prévio das planilhas no período de pesquisa de dados, antes da omissão dos conteúdos ou de reorganização das informações nos sites pesquisados.

Diante do exposto, optou-se pela realização de uma análise descritivo-explicativa, através do uso complementar de pesquisas bibliográfica e documental, identificando fatores explicativos para análise dos fenômenos em pauta.

A pesquisa documental permitiu trabalhar os fatos estabelecendo características e tendências dos dados secundários apresentados em relatórios, censos estatísticos, e documentos eletrônicos disponibilizados em sites, especialmente dos canais oficiais de divulgação de informações, aqui focadas nos dados da agricultura familiar e do PNAE.

Assim, metodologicamente, além de uma revisão da literatura acerca da política pública em questão, foram trabalhadas informações provenientes das bases de dados do IBGE, IPEA e demais sites governamentais, sobre a variação do valor de produção no período de 2011 a 2017, analisando a participação da Agricultura familiar neste indicador.

A partir disso, procedeu-se à análise descritiva dos dados, buscando identificar o comportamento do valor de produção no período de 2011 a 2017 de cada estado da federação, bem como o comportamento do PNAE, com olhar especial para a Lei 11.947/2009 no que concerne às compras da agricultura familiar para merenda escolar. Depois, estes aspectos foram trabalhados mais detidamente para o Nordeste e também para o Município de Caruaru.

Esse foco geográfico escolhido, justifica-se por a Região Nordeste, com população de 26,2 milhões habitantes (IBGE, 2019), abrigar grande riqueza de cultivo além de possuir grande representatividade em quesito de agricultura familiar. Também foi definido o Município de Caruaru, no Agreste de Pernambuco para compor a população estudada. O município não tem como base econômica principal a agropecuária, mas possui 1.064 estabelecimentos caracterizados como agricultura familiar (IBGE, 2017), contemplados em

parte pelas características de clima semiárido, e vem articulando um processo de organização dos pequenos produtores para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Os produtos foram selecionados pelo critério de maior representatividade através da divulgação da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM).

Segundo o IBGE (2021), a PAM investiga um conjunto de produtos das lavouras temporárias e permanentes do país que se caracterizam não só pela grande importância econômica que possuem na pauta de exportações, como também por sua relevância social, componentes que são da cesta básica do brasileiro, tendo como unidade de coleta o município. A pesquisa fornece informações sobre área plantada, área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e preço médio pago ao produtor, no ano de referência, para 64 produtos agrícolas (31 de culturas temporárias e 33 de culturas permanentes).

Foram selecionados quatro produtos agrícolas que possuíam o maior valor de produção. Essa delimitação também ajudou a avaliar o comportamento dessas variáveis fazendo um exercício de cruzamento com o comportamento do Repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do PNAE.

Quanto à variação do Valor de produção dos produtos selecionados, o marco temporal escolhido (2011 a 2017) foi o mais conveniente para a coleta dos dados, uma vez que eles já tinham sido divulgados, considerando as dificuldades já apresentadas, e a prestação de contas efetivadas, além de pesquisas realizadas anteriormente.

Para que os objetivos da pesquisa pudessem ser atendidos de forma a também contemplar cenários atuais e apontar a relevância de análises futuras, buscou-se apresentar no último capítulo, uma síntese do cenário atual, principalmente em relação ao PNAE na conjuntura da pandemia do Novo Coronavírus.

Feitas as considerações, o trabalho está dividido em quatro capítulos. Após a introdução, segue-se com revisão da literatura, trabalhando-se aspectos conceituais e de delimitação da agricultura familiar e do PNAE. Os próximos capítulos discorrem sobre os resultados encontrados do valor de produção dos principais produtos selecionados, analisando o comportamento dos repasses do PNAE e a evolução do valor de produção, com considerações complementares a respeito do cenário atual e as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

No Brasil, os conceitos “agronegócio” e “agricultura familiar”, são por muitas vezes confusos em suas delimitações. Não é difícil nos ser apresentados como sinônimos, porém essa diferenciação é de suma importância para entendermos melhor o contexto no qual os termos se debruçam em suas conotações econômicas, sociais e políticas.

O termo agronegócio tornou-se popular no país em meados de 1990, originado do inglês *agribusiness*, definindo-se como um modelo norte-americano que se caracterizava através de um conjunto de atividades agropecuárias em grande escala (SAUER, 2008), onde há técnicas de produção intensas e mecanizadas, nos trazendo uma ideia de negócio patronal e capitalista.

A definição de agricultura familiar também se tornou popular a partir dos anos 1990 “em contraposição à adoção do termo agronegócio para designar o setor patronal altamente tecnificado” (SAUER, 2008, p. 20). Nesse contexto, existiu um processo histórico marcado por diversas disputas que acarretaram a diferenciação entre os segmentos. Segundo Feijó (2011; p. 129), a agricultura familiar corresponde a:

O imóvel que, direta e pessoalmente é explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com ajuda de terceiros.

Essa diferenciação teve suas nuances definidas e popularizadas “através da construção de propostas alternativas de desenvolvimento rural baseadas na reforma agrária, no fortalecimento e na consolidação da agricultura familiar” (DELGADO, 2012, p. 86).

Ressalte-se que a expressão agricultura familiar, também foi trazida através do modelo norte-americano. De acordo com Sauer (2008, p 20):

O uso dessa expressão visava, principalmente, romper com noções relacionadas a certos setores rurais como a “pequena produção” ou a “produção de subsistência” (ou mesmo com a noção de produção camponesa), especialmente porque essas carregavam pré-noções de “ineficiência”, baixa produtividade (“pequeno produtor”) e não-inserção no mercado (produção apenas para o autoconsumo ou de “subsistência”).

De acordo com Silva e Breitenbach (2013, p. 65) a agricultura familiar é ainda entendida como “um grupo social que ocupa lugar de destaque na produção agropecuária brasileira, isso ocorre pela capacidade de produzir e movimentar a economia nos âmbitos

local e nacional [...]” e isso se dá em menores extensões de terra.

Tabela 1 – Dados da agricultura familiar no Brasil , Nordeste e Caruaru em 2017

Variáveis	Unidade de medida	Brasil	%	Nordeste	%	Caruaru	%
Estabelecimento agropecuário	Nº	5.073.324	-	2.322.719	-	1.406	-
Estabelecimento agricultura familiar	Nº	3.897.408	76,82	1.838.846	79,17	1.064	75,67
Área do estabelecimento agropecuário	Ha	351.289.816	-	70.893.865	-	22.470	-
Área do estabelecimento agricultura familiar	Ha	80.891.084	23,03	25.925.743	36,57	6.924	30,81
Valor da produção do estabelecimento agropecuário	Mil (R\$)	462.361.551	-	53.539.135	-	67.211	-
Valor da produção do estabelecimento agricultura familiar	Mil (R\$)	106.472.475	23,03	15.866.979	29,64	19.201	28,57
Crédito Não Familiar	Bilhões (R\$)	190.250	-	-	-	-	-
Crédito AF (PRONAF)	Bilhões (R\$)	30.000	13,62	-	-	-	-
Mão-de-obra ocupada Total	Milhões	15.105.125	-	6.376.764	-	3.707	-
Mão-de-obra ocupada AF	Milhões	10.115.559	66,97	4.708.670	73,84	2.518	67,93

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2019); Plano Safra 2017/2018; Plano Safra da Agricultura Familiar 2017-2020. Elaboração Própria.

Ao analisar os dados da tabela, pode-se inferir que a participação no número de estabelecimentos de agricultura familiar é bem significativa, representando 79,17% do total de estabelecimentos no Nordeste, apesar da concentração de terra ser menor e representar 23,03% da área total dos estabelecimentos agropecuários.

O município de Caruaru, no Estado de Pernambuco, demonstra uma maior participação do valor da produção da Agricultura Familiar em relação ao Brasil, representando 28,57% do total do setor, isso possivelmente é recorrente em se tratando de municípios do interior dos estados.

Os dados obtidos referentes ao crédito rural, que constam no Plano Safra 2017/2018, aponta que foram disponibilizados R\$ 190,25 bilhões para a agricultura empresarial, sendo R\$

188,3 bilhões para o crédito rural, dos quais R\$ 149,2 bilhões para financiamentos a juros controlados e R\$ 39,1 bilhões a juros livres, e R\$ 1,4 bilhão para apoio à comercialização e R\$ 550 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural. Os créditos destinados para a agricultura familiar através do PRONAF ficaram em torno de 30 bilhões de Reais, correspondendo a 13,62% do crédito total. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi um marco importante no que diz respeito ao crédito ao Agricultor familiar.

Apresentando a agricultura familiar, Caume (2009) define como um sistema que busca interligar diferentes atividades econômicas que tem como eixo articulador a agropecuária, agrupando diferentes formas sociais de produção. Apesar de ser marcado pela escassez de recursos, em 2017 o valor da produção da agricultura familiar atingiu a participação de 29,65% no Nordeste brasileiro em relação ao valor da produção total dos estabelecimentos.

O conceito de agricultura familiar, vinculado as políticas públicas, obteve maior notoriedade através da criação do já citado Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) iniciada no governo FHC, em 1996 “[...]esse programa foi a primeira política pública feita em favor dos agricultores familiares no país. Esses, que até então eram praticamente excluídos das políticas públicas, passaram a receber maior atenção governamental” (Torres e Silva, 2010, p. 23).

Foi apenas em quase dez anos depois de sua implementação que houve uma conjuntura legal que trouxera novas definições ao segmento agrícola familiar, através da Lei 11.326/2004, que estabeleceu em seu artigo 3º os requisitos que o agricultor familiar e empreendedor familiar rural devem atender no país, sendo estes:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

No Governo de Lula, houve incremento às políticas públicas no âmbito da agricultura familiar por meio de uma série de medidas complementares, fortalecendo os passos iniciados no governo anterior. Sabourin (2007) enfatiza que em matéria de agricultura ele foi eleito com uma base voltada para um programa de reforma agrária, de defesa da agricultura familiar e de luta contra a pobreza predominante no campo. Então, os complementos no meio rural vieram

pelos Programas PNAE, PAA, dentre outros.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) será trabalhado aqui de forma mais detalhada, devido um dos focos ser analisar o seu comportamento. Apresenta-se os dados referentes ao investimento de cada estado do Nordeste com a compra de merenda escolar diretamente do agricultor familiar, em atendimento ao percentual mínimo estabelecido pela lei 11.947/2009.

Com isso, conclui-se a importância de apresentarmos a diferença da agricultura familiar face ao termo “agronegócio”, uma vez que eles estão em contraposição quanto ao contexto econômico e social em que se enquadram.

2.2. A LEI 11.947/2009 COMO MECANISMO DE INSERÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR NO MERCADO

A Lei 11.947/2009 prevê em seu escopo a inclusão de alimentos provenientes da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa inclusão se deu “partindo da realidade da insegurança alimentar brasileira e das dificuldades vividas pelo meio rural” (TRIVELLATO, 2018, p. 01).

A alimentação escolar passou a ser pautada pelo governo com maior preocupação a partir de 1930, e apesar do governo federal não dispor de recursos financeiros suficientes para atender o pleito da sociedade, foi reconhecida a importância de combater a desnutrição infantil e articular a permanência dos alunos na escola (TRICHES, 2010).

Apenas em 1955 através do Decreto n. 37.106 houve a obtenção de recursos junto às organizações internacionais de ajuda alimentar (Triches, 2010). Todos os alimentos recebidos eram através de doações, e por não serem suficientes para atender todos os alunos, a distribuição era feita em regiões prioritárias onde havia maior índice de desnutrição. Apesar do surgimento de um Programa de Alimentação Escolar (PAE) ter sido criado na década de 1950, apenas em normativos mais recentes houve avanços significativos que favoreceram o pequeno produtor familiar.

A Campanha de Merenda Escolar foi formalizada em 1955 no Ministério da Educação e Cultura por meio do decreto nº 37.106/55, e apesar de não induzir diretamente o desenvolvimento local, incorporou essas questões no marco legal da sua constituição (TURPIN, 2009).

Um grande avanço acontece em 1976, quando é criado o PRONAN (Programa Nacional de Alimentação e Nutrição), que era financiado pelo Ministério da Educação

(Triches, 2010) e três anos depois passa a ser chamado de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A partir daí, o PNAE evoluiu e consolidou-se como uma política pública de grande dimensão, se descentralizando com o objetivo de transferir recursos diretamente aos estados e municípios, a Medida Provisória nº 2.178, de 24/08/2001 (Brasil, 2001), além de fazer referência ao desenvolvimento local, estabeleceu:

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in natura. Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

Art. 7º Na aquisição dos gêneros alimentícios terão prioridade os produtos da região, visando a redução dos custos (BRASIL, 2001).

A Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009 a), em consonância com a Resolução nº 38/2009 (Brasil, 2009 a) estabeleceu que no mínimo 30% dos recursos usados na alimentação escolar serão direcionados para a compra de produtos da Agricultura Familiar, possibilitando um maior estreitamento entre o pequeno produtor rural e a compra de alimentos para o âmbito escolar.

De acordo com Januario (2013, p.19) a “aprovação dessa legislação representa um extraordinário avanço em direção à sustentabilidade do programa e ao desenvolvimento rural sustentável, uma vez que conecta um PAE com a produção de agricultores de pequena escala local”. A Resolução nº 38/2009 promove:

Possibilidade de elaboração dos cardápios de acordo com a vocação agrícola;
 Priorização dos assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, assim como os alimentos orgânicos e agroecológicos;
 Preço de referência - preço médio pesquisado, em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nessa ordem. Nas localidades onde existe PAA, o preço de referência considera os praticados no âmbito deste Programa (BRASIL, 2009 b).

Então, pode-se dizer que o PNAE é uma política pública que também buscou minimizar as diferenças econômicas e a pobreza no campo com “[...]a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar” (FNDE, p.01 2021). Normativamente destaca que:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Ao vincular um dos maiores programas de alimentação escolar da América Latina ao agricultor familiar é possível vislumbrar uma preocupação governamental não somente em reduzir a evasão escolar, mas também em buscar meios que incentivem o avanço econômico com redução da pobreza e desigualdades sociais no meio rural. Dessa forma:

O PNAE vai avançando, adequando-se ao público atendido e à agricultura familiar. Os avanços têm possibilitado atender cada vez mais grupos de pessoas beneficiadas pelo programa e agregando valor aos produtos adquiridos da agricultura familiar (BERTOLINI e LIBERMANN, 2015; p. 5).

Podemos reafirmar a grande dimensão do PNAE, a evolução dos recursos anuais e o número de alunos atendidos na tabela 2:

Tabela 2 – Recursos do PNAE e alunos atendidos no Período de 2005 a 2015 - Brasil

Ano	Recursos financeiros (em bilhões de R\$)	Alunos atendidos (em milhões)
2005	1,266	36,4
2006	1,500	36,3
2007	1,520	35,7
2008	1,490	34,6
2009	2,013	47
2010	3,034	45,6
2011	3,051	44,4
2012	3,306	43,1
2013	3,542	43,3
2014	3,693	42,2
2015	3,759	41,5

Fonte: PORTAL FNDE (FNDE, 2021).

Ao analisarmos os dados da tabela 2 é possível observar que houve crescimento nos recursos financeiros destinados ao PNAE, principalmente a partir de 2009, quando houve um aumento de aproximadamente 50% no ano de 2010 em relação ao ano anterior. Quanto ao número de alunos atendidos, também houve um aumento significativo a partir de 2009 passando de 34,6 milhões para 47 milhões, e apesar de haver declínio nos anos seguintes, é possível reafirmar a grandiosidade do PNAE na “alocação de recursos financeiros, cobertura populacional e estratégias operacionais, bem como em sua concepção ou ressignificação como política pública ou programa social em alimentação e nutrição do escolar no contexto da sociedade brasileira” (Peixinho, 2013, p. 914).

A resolução do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, trata da elaboração de cardápio por nutricionista explicitando que ele deve “planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região [...]”. Com isso, além de proporcionar o atendimento aos objetivos do PNAE, busca-se valorizar os produtos em questão produzidos na região, adequando o cardápio a essa realidade. A resolução trouxe inovações no âmbito da elaboração dos cardápios, dispondo que eles “deverão oferecer, pelo menos, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas”. Mais uma vez remetendo a um dos objetivos do PNAE que é proporcionar uma alimentação saudável aos alunos.

Sendo assim, é notório que há uma preocupação voltada para o que cada região já produz, buscando facilitar o atendimento a porcentagem de compra de no mínimo trinta por cento, havendo, assim, um maior escoamento dos produtos da agricultura familiar e um investimento e incentivo para a produção.

O PNAE é considerado uma das principais políticas públicas de comercialização, visando contemplar a agricultura familiar em âmbito nacional, apesar das peculiaridades de clima, solo e cultura de cada região (REIS, 2016). O PNAE busca através da sua vinculação ao agricultor familiar, facilitar a comercialização de produtos equilibrando a oferta e demanda e principalmente alavancar e estimular a economia agrícola, também contribuindo para o crescimento na participação do Valor da Produção (VP).

3 VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1 COMPORTAMENTO DO VBP DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

O principal parâmetro para mensurar a grandiosidade da economia agropecuária no país é através do cálculo do Valor Bruto de Produção (VBP). Tal índice é obtido com base na produção da safra agrícola e da pecuária e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças, sendo considerado os 26 maiores produtos agropecuários do Brasil. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2021 p.01) “O Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento.”

Ao analisar os dados do censo Agropecuário de 2006, podemos verificar na tabela 3 a participação do valor bruto de produção por estabelecimento:

Tabela 3 – Evolução da participação do VBP dos estabelecimentos – Brasil (1996 e 2006)

Ano	Estabelecimento	VBP dos estabelecimentos no país
1996	Agropecuário Total (em milhões de reais)	230.798.794
	Agricultura familiar(em milhões de reais)	87.486.566
	Agricultura familiar (%)	37,91
2006	Agropecuário Total	269.625.722
	Agricultura familiar	97.361.848
	Agricultura familiar (%)	36,11

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário de 1996; Censo Agropecuário de 2006)

No período de 10 anos houve um decréscimo no VBP ao analisarmos o indicador isoladamente. Para Guanzioli, Di Sabbato e Buainain (2012, p.07):

a manutenção da participação da agricultura familiar na produção agropecuária (ou leve decréscimo), em uma década de forte expansão do setor (1996-2006), confirma a importância econômica deste segmento que, além de produzir alimentos, conseguiu crescer a quase o mesmo ritmo que as mais destacadas cadeias produtivas agropecuárias do campo brasileiro.

Ou seja, apesar de uma leve queda da participação da agricultura familiar no VBP dos estabelecimentos, em 2006 o setor agropecuário cresceu em relação ao período anteriormente analisado, mostrando a força da agricultura familiar apesar das dificuldades enfrentadas pelo pequeno produtor.

A agricultura familiar também se destaca no que diz respeito a produção de determinados produtos. Segundo o Censo Agropecuário de 2006, a produção nacional de 87% da mandioca, 70% da produção de feijão e 46% do milho foram providos pela agricultura familiar. Na tabela 4 é apresentada a produção vegetal da agricultura familiar em comparação com a não familiar dos principais produtos:

Tabela 4 –Produção vegetal da agricultura familiar em relação à agricultura não familiar – 2006

Produção vegetal	Agricultura Familiar - Lei nº 11.326	Não Familiar
Arroz em casca	-	-
Estabelecimentos	354.677	41 951
Quantidade produzida (kg)	3.199.460.329	6 247 796 383
Área colhida (ha)	1.167.376	1 242 213
Valor da produção (R\$)	1.414.740.013	2 615 404 728
Feijão-preto	-	-
Estabelecimentos	242.398	26 620
Quantidade produzida (kg)	531.637.055	160 899 824
Área colhida (ha)	639.512	124 911
Valor da produção (R\$)	378.617.041	116 504 973
Feijão de cor	-	-
Estabelecimentos	411.963	50 417
Quantidade produzida (kg)	697.231.567	597 074 955
Área colhida (ha)	1.015.718	409 130
Valor da produção (R\$)	557.814.212	508 988 359
Feijão-fradinho, caupi, de corda ou macassaremgrão	-	-
Estabelecimentos	706.323	75 711
Quantidade produzida (kg)	939.931.471	182 207 996
Área colhida (ha)	1.855.299	283 126
Valor da produção (R\$)	780.120.429	156 704 791
Mandioca	-	-
Estabelecimentos	753.524	78 665
Quantidade produzida (kg)	13.952605.062	2 141 336 546
Área colhida (ha)	2.418.155	283 947
Valor da produção (R\$)	3.2540035.260	432 596 260
Milho em grão	-	-
Estabelecimentos	1.795.248	234 874
Quantidade produzida (kg)	19.424.085.538	22 857 714 137
Área colhida (ha)	6.412.137	5 312 225
Valor da produção (R\$)	5.344.665.578	6 017 976 565
Soja	-	-
Estabelecimentos	164 011	51 966
Quantidade produzida (kg)	6 404 494 499	34 308 188 589
Área colhida (ha)	2 707 649	12 939 342
Valor da produção (R\$)	2 891 786 309	14 249 698 227
Trigo	-	-
Estabelecimentos	23 542	10 485
Quantidade produzida (kg)	479 272 647	1 778 325 050
Área colhida (ha)	323 922	976 086
Valor da produção (R\$)	187 652 912	716 790 517

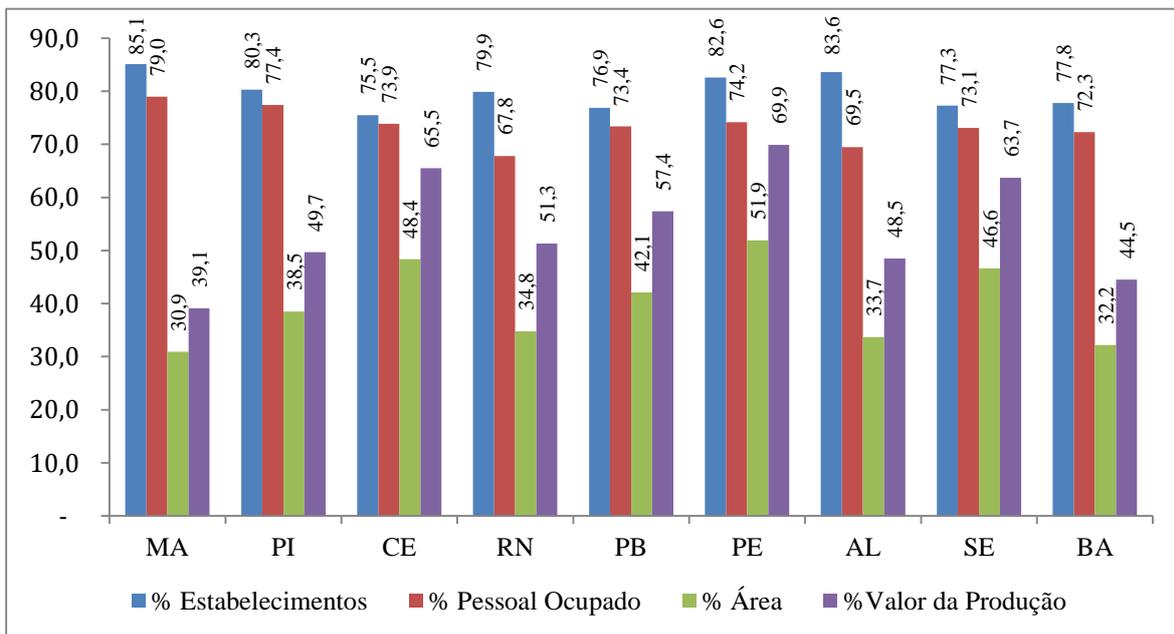
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

3.1.1. Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil

Nunes *et al.* (2018) ressalta a importância do Nordeste brasileiro em termos de agricultura familiar apontando a forte vocação e significativa dependência da atividade agrícola, além de ser uma região detentora de 50% dos estabelecimentos de agricultores familiares do país. No Gráfico 1, é demonstrada a participação da Agricultura Familiar nos totais de estabelecimentos, área, pessoal ocupado e Valor da Produção de todos os estados da região.

Observa-se que em todos os estados o número de estabelecimentos é superior a 75%, possuindo participação significativa também no número de pessoal ocupado que é superior a 67%. Essa participação é menor apenas na área e no valor de produção, o que sinaliza certo grau de concentração de terras na região.

Gráfico 1 – Participação da AF no número de estabelecimentos, área, pessoal ocupado e valor da produção nos estados do Nordeste - 2017

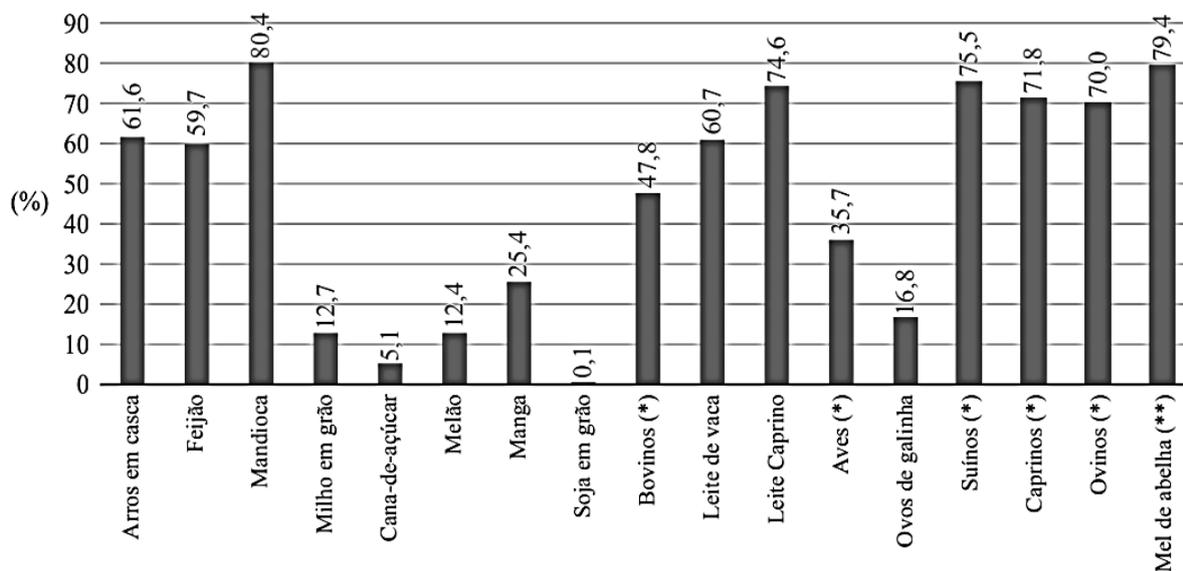


Fonte: Censo Agropecuário 2017/SIDRA IBGE.
Elaboração do autor (2021)

A agricultura familiar no Nordeste também merece papel de destaque na produção de alguns produtos, no gráfico 2 é possível observar que ela é responsável pela produção de 80,4% da mandioca, 61,6% do arroz em casca e 59,7 % do feijão. Na pecuária também não é diferente, sendo responsável por 75,5% dos suínos e 71,8% dos caprinos, segundo o Censo de

2017. Vale salientar, embora não sendo o foco do presente trabalho, que a produção leiteira é um dos pilares para a participação no PAA leite.

Gráfico 2 – Participação dos principais produtos da AF na agropecuária nordestina 2017 (Em %)



Notas: (*) Participação percentual (%) da agricultura familiar no número de cabeças em 2017; (**) Quantidade vendida de mel. Fonte: Aquino, Alves e Vidal, (2020 p. 45)

O Valor Bruto de Produção dos produtos da agricultura familiar, comparando-se os Censos de 2006 e 2017 encontraram um crescimento de 18,38% na região Nordeste. Na tabela 5 são apresentados os valores monetários em milhões de reais. Apesar de o Nordeste ter apresentado um crescimento tímido para o período de 10 anos em relação ao crescimento das outras regiões, ao analisarmos fatos como a seca que assolou a região, onde o maior prejudicado foi o pequeno produtor, notamos que é um setor de grande potencial.

Filho e Gasques (2020 p, 18) apresentam fatores que influenciaram negativamente em indicadores da agricultura familiar: “a diminuição do crédito recebido pelas famílias de produtores familiares desde 2012 em diante; a forte seca que atingiu esses produtores no Semiárido nordestino; o maior envelhecimento da mão de obra familiar; a relativa falta de assistência técnica [...]” dentre outros. Com destaque para o fato de que o período de estiagem foi de 2012 a 2017, todos esses fatores em conjunto influenciam no poder produtivo e consequentemente no valor da produção dos estabelecimentos da agricultura familiar.

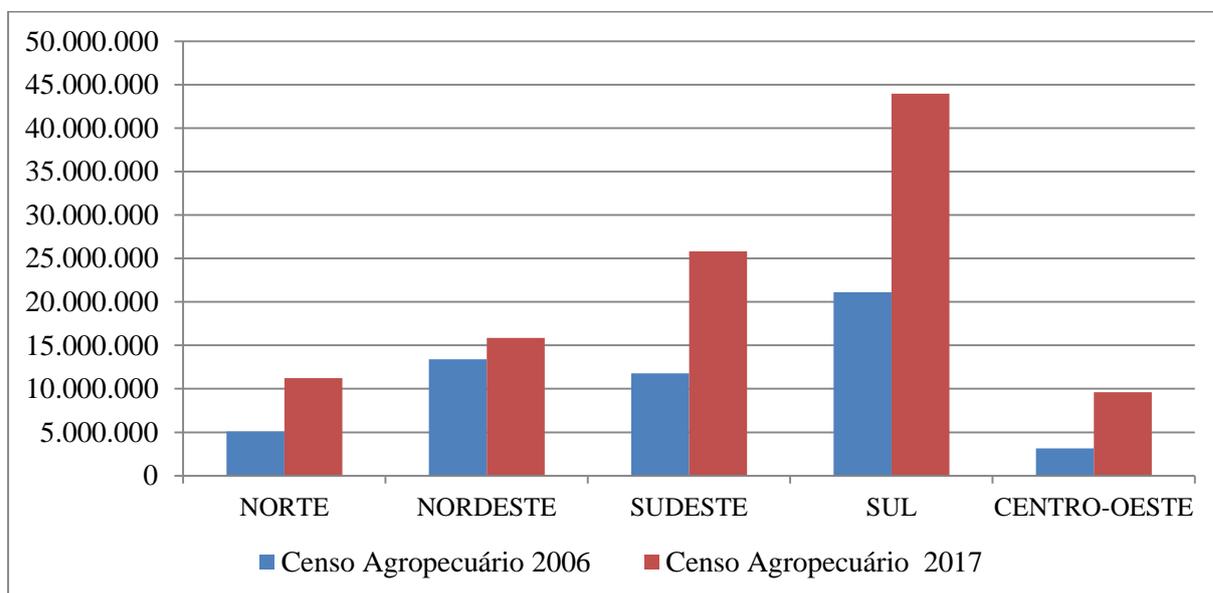
Tabela 5 - Valor de produção dos estabelecimentos agropecuários por Região - 2006 e 2017 (em milhões)

	Censo 2006	Censo 2017	Crescimento %
NORTE	5.077.655	11.243.780	21,43
NORDESTE	13.403.164	15.866.979	18,38
SUDESTE	11.775.027	25.801.090	119,11
SUL	21.103.471	43.954.471	108,28
CENTRO-OESTE	3.134.801	9.606.155	306,435

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 2006/2017. Elaboração do autor (2021)

Em 2006, o Nordeste encontrava-se apenas atrás da região Sul, em termos de Valor da Produção, representando uma participação de 24,59 % no Valor de Produção total do País. Já em 2017, mesmo havendo queda na participação para 14,53%, ao analisar a conjuntura de aspectos negativos que acometeram o setor, as políticas públicas deram um suporte que sem elas, o desempenho tenderia a ser pior, podemos ver a evolução do Valor da produção por região no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Evolução do Valor da produção dos estabelecimentos agropecuários por UF – 2006 e 2017



Fonte: Censo Agropecuário 2006/2017. Elaboração do autor (2021)

3.2. COMPORTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) é uma política pública antiga em âmbito nutricional. Está presente há mais de 60 anos no país e passou por vários marcos até alcançar o patamar dos dias atuais. Silva (2019, p. 01) aponta que “há uma carência de estudos que se aprofundem na determinação dessa trajetória e na caracterização das reformas em torno do aparato regulatório do PNAE para além do mero encadeamento histórico dos acontecimentos que marcaram sua evolução”. Desta forma, além de uma análise mais aprofundada é necessário entender essa o comportamento dessa evolução para uma melhor apreciação da sua eficácia em atendimento aos seus objetivos, em especial quanto ao estímulo produtivo voltado para o segmento da agricultura familiar.

Na tabela 6 são apresentados os dados concernentes a aquisição dos produtos da agricultura familiar no Nordeste no período de 2011 a 2017.

Tabela 6 - Repasse PNAE e compra da agricultura familiar no Nordeste de 2011 a 2017

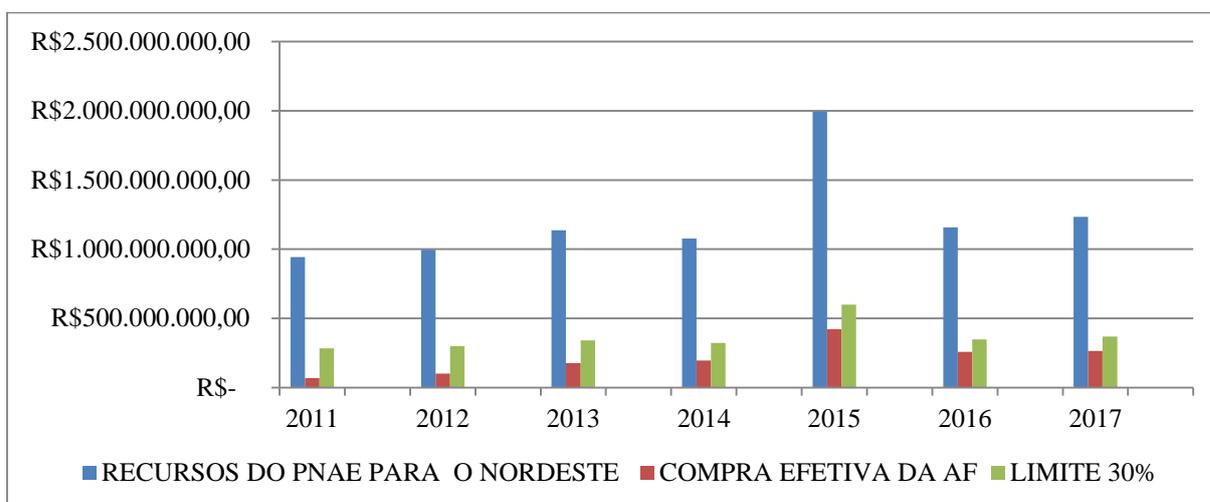
ANO	RECURSOS DO PNAE REPASSADO A REGIÃO NORDESTE (R\$)	COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR (em milhões R\$)	%
2011	944.443.860,00	68.462.969,50	7,25%
2012	995.674.556,00	101.190.373,90	10,16%
2013	1.138.043.585,20	176.734.610,26	15,53%
2014	1.077.745.599,40	196.476.566,57	18,23%
2015	1.996.596.112,96	423.043.606,95	21,19%
2016	1.158.747.345,78	258.848.652,33	22,34%
2017	1.233.191.876,76	266.125.146,62	21,58%

Fonte: Portal FNDE (2017). Elaboração do autor (2021)

Ao analisar os dados da tabela 6, é notória a instabilidade no valor do repasse dos recursos do PNAE, apesar de haver períodos de crescimento mais acentuados. Na tabela 6 é possível verificar que o limite de compra de no mínimo 30% não foi atingido no período para a região Nordeste. Tal instabilidade pode ser explicada pela fase na qual o PNAE se encontrava, chamada de descentralização desconcentrada, iniciada em 2009 quando houve grande reformulação do programa, reforçando o seu caráter intersetorial (SILVA, 2019).

Porém, é possível verificar que houve crescimento significativo nas aquisições da Agricultura familiar, chegando a 22,34 % em 2016, se aproximando cada vez mais do limite estabelecido pela lei.

Gráfico 4 – Recursos do PNAE, limite de 30% e quantidade comprada da AF de 2011 a 2017 - Nordeste.



Fonte: Portal do FNDE (2017). Elaboração do autor (2021)

Essa descentralização desconcentrada foi tratada por Silva (2019, p. 35) como “uma descentralização relacionada ao avanço na distribuição de competências entre as unidades federativas e desconcentrada em função da ampliação dos fornecedores e do público beneficiário”. A descentralização de competências fez com que houvesse seminários e capacitações visando a imersão dos gestores no novo modelo e regras do PNAE, enquanto a desconcentração foi proporcionada pela inclusão de todos os alunos da rede básica de ensino, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, e também com a inserção dos agricultores familiares de forma explícita no rol de fornecedores.

As mudanças institucionais em torno do PNAE proporcionaram uma maior visibilidade dos produtos da agricultura familiar ao longo do tempo, e a aquisição teve uma tendência de crescimento a partir de 2011, chegando ao ápice em 2016, onde foi adquirido mais de 266 milhões de reais de produtos da agricultura familiar pelas Secretárias de educação dos estados de todo Nordeste e também pelos municípios, chegando ao marco de 21,58% de compras, ainda sem atingir o mínimo estipulado pela legislação, mas mostrando tendência de crescimento.

Os dados referentes ao PNAE em Caruaru, foram obtidos através de pesquisa de campo realizada por Vila Nova (2017) que realizou entrevista com o responsável pelo programa no município. Aqui, apenas no ano de 2017 foram utilizados os dados disponíveis no Portal do FNDE.

Ao analisar a tabela 7, identificou-se o atendimento do mínimo de 30% do fornecimento de alimentos provenientes da AF no município a partir de 2013, chegando a um

percentual de 45,91% no ano de 2015. Ao mesmo tempo, observa-se a ocorrência de uma leve queda percentual nos anos seguintes, mas com o percentual no patamar acima de 40%, o que pode ser considerado louvável, pois além do atendimento à legislação é possível verificar uma preocupação do gestor em atender os objetivos do PNAE e as delimitações da Lei, em se tratando de agricultura familiar a partir de 2013.

Tabela 7 - Repasse do PNAE e compra da Agricultura Familiar em Caruaru – 2011 a 2017

ANO	REPASSE PNAE	COMPRA EFETIVA DA AF	%
2011	R\$ 2.681.880,00	R\$ 334.754,83	12,48%
2012	R\$ 3.424.573,16	R\$ 820.008,65	23,94%
2013	R\$ 3.969.848,00	R\$ 1.279.136,89	32,22%
2014	R\$ 4.327.272,54	R\$ 1.932.015,95	44,65%
2015	R\$ 4.717.656,32	R\$ 2.165.959,04	45,91%
2016	R\$ 4.180.140,00	R\$ 1.809.875,21	43,30%
2017	R\$ 5.030.661,20	R\$ 2.123.462,64	42,21%

Fonte: Vila Nova (2017). FNDE (2017). Elaboração do Autor (2021)

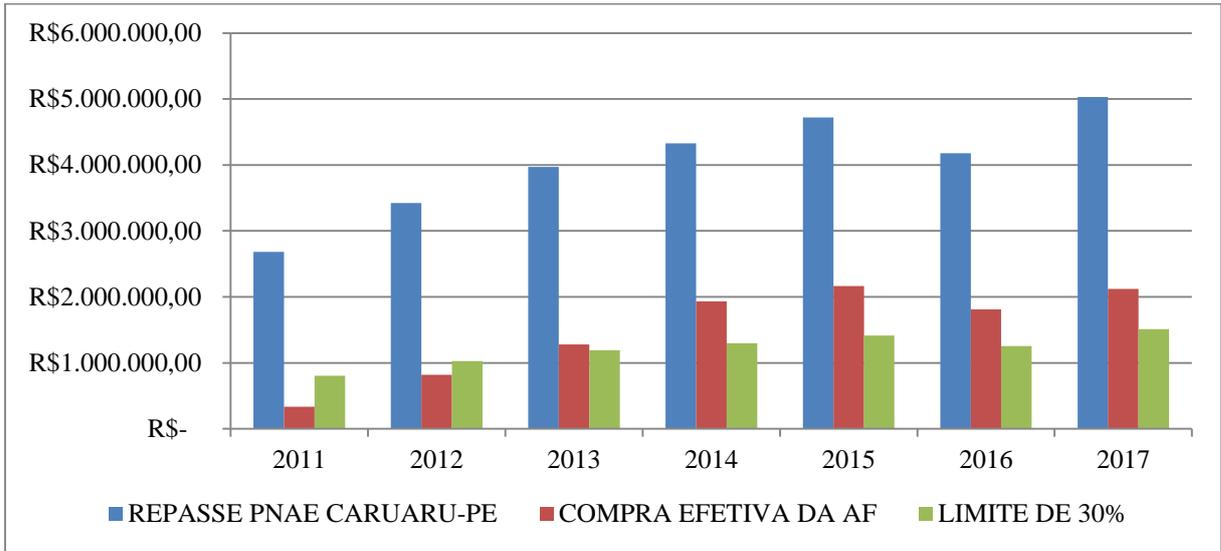
O gráfico 5 demonstra a evolução do PNAE e das aquisições da agricultura familiar, em 2012. As aquisições se aproximaram bastante do limite mínimo, sendo possível atingir o patamar superior a 40% a partir de 2013 e mantendo-se nesse patamar até o ano de 2017.

Segundo Vila Nova (p. 2017) o atendimento ao percentual mínimo só foi possível depois de identificação das falhas na condução do Programa, onde se buscou “informar os agricultores sobre o PNAE e oferecer apoio técnico através dos órgãos articulados (IPA, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sindicato)”.

Ainda assim, cumpre destacar que há dificuldades ao atendimento do mínimo de 30% do agricultor familiar e de suas associações principalmente em nível regional, mas visando desburocratizar o processo a Lei no 11.947/2009 permitiu que a aquisição dos produtos pudesse ser feita através de chamada pública.

Apesar de a lei dar preferência aos agricultores familiares locais credenciados, Silva (2019, p. 30) enfatiza a flexibilização quanto aos municípios que não alcançassem o patamar indicado de compras da agricultura familiar, por exemplo, quando houver situações de inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios.

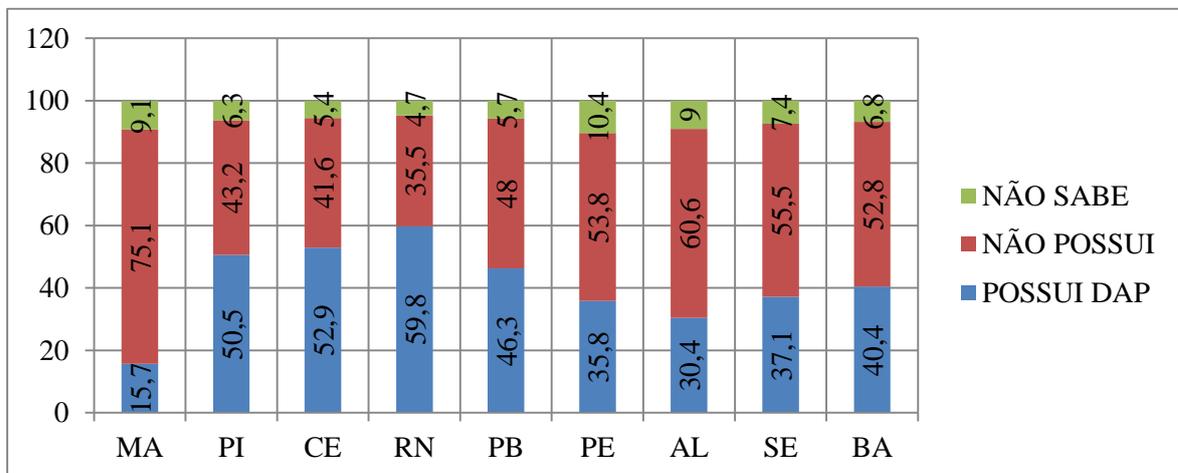
Gráfico 5 - Recursos do PNAE, limite de 30% e quantidade comprada da AF (Caruaru – 2011 a 2017)



Fonte: Vila Nova (2017) . Portal do FNDE (2017). Elaboração do autor (2021).

Interessante apontar como uma dificuldade o fato de o número de estabelecimentos que possuem Declaração de Aptidão ao PRONAF, obrigatório para o acesso a programas como o PNAE, ser ainda muito limitado. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, mais de 60% de estabelecimentos no Estado de Pernambuco não possuíam DAP. No Rio Grande do Norte, estado com maior percentual de estabelecimentos que possuem a declaração, estava na faixa de 59%, sendo ainda pouco significativo se considerarmos a importância do documento para o acesso aos programas. Isso pode ser um dos fatores que explicam o não atendimento ao limite instituído pela lei 11.947/2009.

Gráfico 6 – Estabelecimentos da Agricultura Familiar que possuem DAP – 2017



Fonte: Censo Agropecuário 2017/SIDRA IBGE. Elaboração do autor (2021)

Por fim, embora tenham tido alcance limitado, com recuos e altas, o PNAE conseguiu manter uma faixa média de gastos, sendo um importante elemento para assegurar demanda dos produtos da Agricultura familiar, bem como para definição de um preço satisfatório para os produtos comercializados, mantendo uma certa demanda, principalmente no município estudado, onde foi verificado compras superiores a 30% em 3 anos.

3.3. ANÁLISE DO VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA EVOLUÇÃO DO RECURSO DO PNAE

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, os principais produtos produzidos pela Agricultura Familiar foram o Arroz em casca, mandioca e Feijão em grão, com participação de 61,7%, 59,7% e 80,4% respectivamente. Esses valores não foram muito distantes dos apresentados pelo Censo de 2006 em relação à mandioca, que foi de 87%, e do feijão de 70%, tendo um salto apenas em relação ao arroz que era de 38%. A fruta selecionada para análise, banana (em cacho), segundo o Censo Agropecuário de 2017 era responsável por 48% da produção.

A partir da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) podemos observar a evolução do valor de produtos selecionados pela sua representatividade no setor da agricultura familiar nos períodos de 2011 a 2017, conforme tabela 8.

Tabela 8 – Valor da produção dos principais produtos da Agricultura Familiar - Nordeste 2011 a 2017

Produto	Valor da Produção por ano (em mil)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Arroz em casca	725.336	464.174	500.754	606.358	363.246	243.359	391.818
	+71%	-36%	+7,9%	+21,1%	-40,1%	-33%	61%
Feijão (em grão)	1.404.583	678.113	1.004.631	1.029.246	1.119.957	1.224.438	1.194.846
	+81%	-51,7%	+48,1%	+2,5%	+8,81%	9%	-2%
Mandioca	1.552.800	1.945.575	1.972.171	1.980.227	1.831.539	1.936.574	1.842.433
	+97%	+25,3%	+1,4%	+0,4%	-7,5%	+5,7%	-4,9%
Banana	1.519.454	1.434.338	1.694.704	1.813.927	1.843.675	2.534.100	2.482.831
	+14,9	-5,6%	+18,15%	+0,7	+0,1%	+37,44	-2%

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2017. Censo Agropecuário 2017. Elaboração do Autor (2021)

O comportamento do Recurso do PNAE repassado para a região Nordeste e o valor da produção dos principais produtos, encontrados respectivamente na tabelas 6 e 8, demonstram que apenas em 2014 e 2016 houve queda em relação ao Recurso Repassado, porém as aquisições da agricultura familiar passaram por um período de crescimento até 2017, registrando uma leve queda de 0,76% nesse ano.

Em relação aos produtos, a mandioca apresentou quedas apenas em 2015 e 2017, sendo o produto menos afetado, já o arroz em casca foi o que apresentou maior irregularidade e o feijão teve uma queda brusca em 2012, recuperando seu valor de produção nos anos que seguem, tendo uma queda irrisória em 2017, de apenas 2%.

Destaca-se o fato de em 2011 todos os produtos terem apresentado aumentos significativos, da ordem de 71%, 81% e 97% para o arroz, feijão e mandioca respectivamente. Este último, sendo referente ao produto com maior representatividade na agricultura familiar, o que de certa forma pode ter sido o efeito também da lei 11.947/2009, quando quase dobrando seu valor de produção em 2011 em relação ao ano anterior.

Tabela 9- Tendências recurso PNAE x Valor da Produção dos principais produtos – Nordeste 2011 a 2017

ANO	PNAE – REPASSE PARA A REGIÃO NORDESTE	VÁRIAVEL – CRESCIMENTO/QUEDA				
		COMPRA DA AGRICULTUR A FAMILIAR	ARROZ EM CASCA	FEIJÃO (EM GRÃO)	MANDIOCA	BANANA (CACHO)
2011	Crescimento	Crescimento	<i>Queda</i>	Crescimento	Crescimento	Crescimento
2012	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento	<i>Queda</i>
2013	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento
2014	<i>Queda</i>	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento	Crescimento
2015	Crescimento	Crescimento	<i>Queda</i>	Crescimento	Crescimento	Crescimento
2016	<i>Queda</i>	Crescimento	<i>Queda</i>	Crescimento	Crescimento	Crescimento
2017	Crescimento	<i>Queda</i>	Crescimento	<i>Queda</i>	<i>Queda</i>	<i>Queda</i>

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal (2017). PORTAL FNDE (2017). Elaboração do autor (2021)

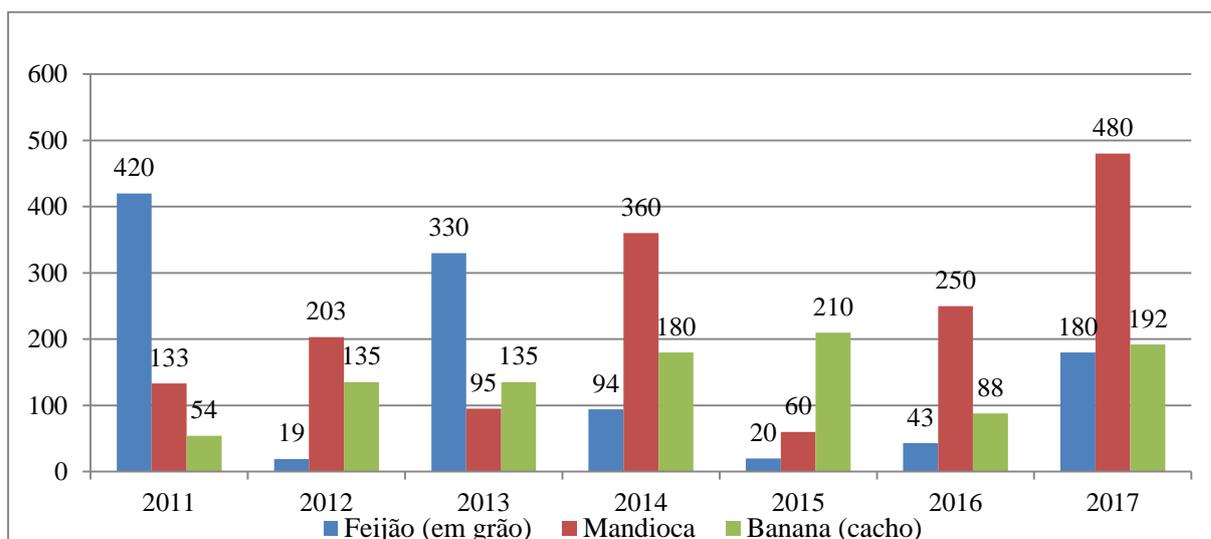
No município de Caruaru-PE não há registros na Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) de produção de arroz, dessa forma ao verificarmos o valor de produção dos demais produtos que se encontram no Gráfico 7, é possível verificar instabilidade em todos os produtos da seleção. A banana em cacho, por exemplo, teve queda no valor de produção apenas no ano de

2016, se recuperando no ano seguinte, já o feijão teve um recuo em 2012 passando por uma queda acentuada novamente em 2015. A mandioca apesar de ter uma queda em 2015 apresentou alta nos anos seguintes, chegando a um patamar maior em 2017.

Essa oscilação pode ser explicada pelo fato de o período de análise coincidir com a grande estiagem no Nordeste brasileiro, que acometeu o setor agropecuário e principalmente o pequeno produtor afetando de forma mais acentuadas os municípios e regiões que já vinham enfrentando fragilidades no setor, devido a diminuição do número de estabelecimentos da agricultura familiar, e aumento de outros setores da economia.

Importante destacar que a seca contribuiu para a instabilidade apresentada, a estiagem provocou diversos danos a produção e desenvolvimento da agricultura familiar economicamente.

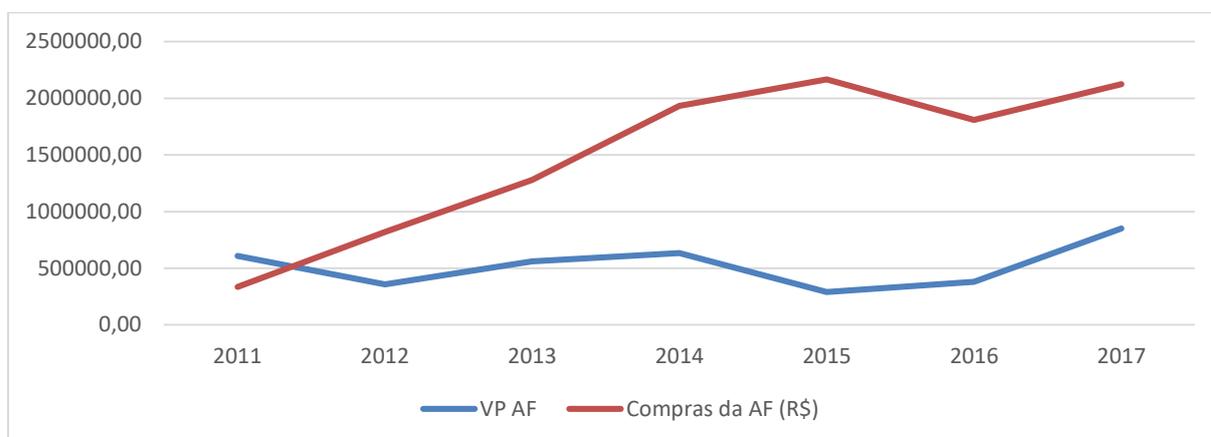
Gráfico 7 - Valor de Produção Feijão, Banana e mandioca no Município de Caruaru-PE – 2011 a 2017 (em Mil R\$)



Fonte: IBGE - Pesquisa Agrícola Municipal (2017). Elaboração do autor (2021).

Ao verificarmos a evolução do valor de produção e as compras do agricultor familiar em conjunto, a partir de 2016 observamos que há um comportamento com tendência de crescimento das duas variáveis. Em âmbito municipal, isso é mais notório uma vez que como já foi apresentado, houve uma maior organização por parte do município para o escoamento dos produtos da agricultura familiar.

Gráfico 8 – Valor de Produção AF e Compras da Agricultura Familiar em Caruaru - 2011 a 2017



Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal (2017). PORTAL FNDE (2017). Elaboração do autor (2021)

3.4 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Em março de 2020, a Covid-19 foi declarada pandêmica no Brasil. O vírus trouxe junto da crise sanitária, incertezas e instabilidade econômica. Arcanjo, Xavier e Micelli (2020) afirmam que o setor agropecuário, foi afetado de forma diferenciada quando se olha para o segmento da agricultura familiar face à agricultura patronal. A agricultura familiar foi atingida de forma mais brusca, uma vez que é mais vulnerável a fatores internos e externos.

Após 10 anos da promulgação da Lei 11.947/2009, o agricultor familiar foi adquirindo uma maior segurança em inserir-se nos mercados institucionais como fornecedor, porém a pandemia trouxe mais uma vez prejuízos econômicos, considerando que os repasses do PNAE já vinham tendo diminuição desde 2015.

Segundo Sambuichi et al., (2019) os recursos aplicados pelo Governo Federal em compras reduziram motivados pela pequena sensibilidade social dos últimos governos e pela proposta de ajuste fiscal e desmonte do Estado, dessa forma a pandemia ocasionou um maior prejuízo para o pequeno produtor, uma vez que estabelecimentos e escolas públicas foram fechados, ocasionando a diminuição da demanda dos produtos comercializados.

No cenário atual, houve mecanismos para conter as constantes perdas no segmento agrícola e garantir a segurança alimentar, um deles foi criado pela Lei 13.987/2020 juntamente com a Resolução FNDE nº 02/2020, dispondo sobre a execução do PNAE. A lei 13.987/ 2020 tem como disposição:

Autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. (BRASIL, 2020)

A distribuição de kits de merendas autorizados por lei, propícia reestabelecer a aquisição de produtos da agricultura familiar visando minimizar as perdas que assolaram o setor desde o início da pandemia, além de garantir a segurança alimentar dos alunos da educação básica, que trazem à tona mais uma vez a importância dos mercados institucionais para alavancar os setores mais frágeis da economia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou de forma geral, fazer uma avaliação do comportamento da compra do agricultor familiar no âmbito do PNAE e o valor de produção dos produtos mais produzidos pelo segmento da agricultura familiar, foi possível verificar que o comportamento do valor de produção apresentou muita instabilidade, com períodos de crescimentos e recuos. O atendimento aos objetivos específicos principalmente quanto à análise do PNAE em relação ao seu investimento mostrou-se positivo a nível municipal e após identificadas as falhas que impediam o atendimento a aquisição de produtos, foi possível o atendimento ao percentual estabelecido pela lei 11.947/2009, porém, a nível regional o percentual mínimo não foi atendido, mesmo mostrando tendência de crescimento.

A agricultura familiar é um segmento agrícola que possui maior fragilidade em relação a fatores externos face ao setor patronal, através da análise dos dados secundários podemos afirmar que mesmo com a seca que acometeu o Nordeste no período de 2012 a 2017, as políticas públicas, em especial o PNAE serviram de suporte para que o setor não tivesse maiores prejuízos. Isso pode ser identificado para a região Nordeste no ano de 2011, quando o valor de produção de todos os produtos teve aumento, sendo que destes, três produtos tiveram aumento superiores a 70%, e gradativamente houve crescimento percentual de compra da AF.

No município de Caruaru-PE, o percentual mínimo foi atingido a partir de 2013, chegando a patamares superiores a 40% nos anos seguintes, o Valor de produção apresentou grande instabilidade, e esse fator pode ter sido ocasionado não somente pela estiagem no Nordeste, como também pela falta de suporte técnico que dificulta a entrada no mercado, pela migração dos agricultores familiares para outros setores e diversos outros fatores. Ainda assim, a instabilidade a nível municipal não foi tão acentuada quanto a nível regional, e foi notável o interesse do município em inserir o agricultor familiar no rol de fornecedores, buscando cumprir a lei.

Foram encontradas dificuldades na forma de apresentação dos dados nos sites governamentais, alguns de difícil compreensão, além de que, os dados muitas vezes não estão consolidados, de forma que se torna difícil o acesso a estes para diagnosticar a situação de determinada região ou município. Uma vez que, cada localidade possui suas peculiaridades, não foi possível encontrar dados quanto aos produtos mais comprados da agricultura familiar por localidade, o que tornaria a pesquisa mais específica para atendimento dos objetivos, então, os produtos selecionados foram os mais produzidos pela AF no Brasil, segundo os Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

A aplicabilidade da lei 11.947/2009 traz benefícios para a educação, propiciando a segurança alimentar, diversificada e saudável para os alunos, incentivando os pequenos produtores a vender seus produtos para os órgãos públicos de forma a incentivar o crescimento econômico da região, saliente-se, o país ainda apresenta acentuada desigualdade social, pobreza e fome, e os mercados institucionais são meios que podem ajudar a enfrentar esses problemas e com condições favoráveis, será possível um equilíbrio maior no valor de produção dos produtos, além de possibilidade de solução de diversos problemas sociais.

Dessa forma, a presente pesquisa é relevante, uma vez que, tão importante quanto à instituição de políticas públicas que busquem incentivar a produção e desenvolvimento econômico do segmento é acompanhar a efetividade de tal política pública, identificando as falhas e dificuldades enfrentadas e buscando meios de saná-las, fato que foi comprovado através da análise dos resultados de Caruaru, que após organizar os agricultores, aumentou de forma significativa as suas aquisições. Esta pesquisa também é relevante como forma de incentivo de maiores estudos sobre a área em questão no futuro, uma vez que ainda há carências de pesquisa com uma abordagem para o meio rural.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R; ALVES, M. O VIDAL, M. F. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, suplemento especial, agosto, 2020 – Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2020.

ARCANJO, Rafaela. XAVIER, Cynthia de Carvalho. MICELI, Márcio. Boletim Econômico nº 08. **Impacto da Covid-19 no município de Feira Nova-PE**. Observatório Econômico – CORECON. Recife-PE, 2020.

BRASIL. Lei n.11.326 de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em 30 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasil, 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11947-16-junho-2009-588910-publicacaooriginal-113603-pl.html>> Acesso em 15 de março de 2021.

BRASIL. Lei 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>. > Acesso em 17 de Agosto de 2021.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178, de 24 de agosto de 2001. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. <Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2178-36.htm> Acesso em 20 de junho de 2021.

BRASIL. Resolução n CD/ FNDE ° 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em < www.fnde.gov.br> Acesso em 10 de junho de 2021.

BERTOLINI, Angelita Pinto . LIBERMANN, Geysler Rogis Flor. **Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Ciência e Saúde Coletiva. Colet. 20. São Paulo –SP. 2015

CAUME, David José .**Agricultura Familiar e Agronegócio: falsas antinomias**. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 14, n. 1, p. 26 - 44, jan./abr. 2009.

DELGADO, Nelson Giordano. **Agronegócio e agricultura familiar no Brasil: desafios para a transformação democrática do meio rural**. Novos Cadernos NAEA. Rio de Janeiro. v. 15, n. 1, p. 85-129, jun. 2012.

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

FILHO, José Eustáquio Ribeiro Vieira; GASQUES, José Garcia (org.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos de Censo Agropecuário**. Brasília: Ipea, 2020. 410 p.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. 2021. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>> Acesso em 06 de abril de 2021.

GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A. **Family farming in Brazil: evolution between the 1996 and 2006 agricultural censuses**. *The Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 5, 2013, p. 817-843.

INSTITUTO KAIRÓS; Badue, Ana Flávia Borges; Chmielewska, Danuta. **Controle Social na Alimentação Escolar**. São Paulo: O Instituto, 2011. (Caminhos para práticas de consumo responsável ; 3).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006>. Acesso em 23 de abril de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em 12 de maio de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produção Agrícola Municipal (PAM)**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em 01 de julho de 2021.

JANUARIO, B.L. **A implementação da Lei 11.947/09 da compra direta da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em municípios do estado de São Paulo: possíveis fatores relacionados**. [Dissertação de mestrado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2013.

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-vbp>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

NUNES, E. M., Morais, A. C. de, Aquino, J. R. de, & Gurgel, I. A. (2018). **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como mecanismo de política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil**. *Revista Grifos*, 27(45), 114-139.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional**. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, Volume: 18, Número: 4, Publicado: 2013.

PORFÍRIO, Aisy Carvalho de Souza. SILVA, Simone Maria da. **Agricultura familiar no Nordeste do Brasil: necessidade de estudos acadêmicos**. XIII JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – JEPEX 2013 – UFRPE: Recife, 09 a 13 de dezembro de 2013.

REIS, Samira Daniela Gardziulis Maia. **Políticas públicas para a agricultura familiar: o PNAE na região do alto Tiête-SP**. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

SABOURIN, Eric. **Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula?** Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 3, p. 715-751. set./dez. 2007.

SAMBUICHI, R. H. R; KAMINSK, R; PERÍN, G; MOURA, I. F; JANUÁRIO, E. S; ALMEIDA, A. F. C. **Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da Agricultura Familiar**. Ipea (Texto para discussão 2482), 2019.

SAUER, Sérgio. **Agricultura familiar versus agronegócio: A dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. Brasília –DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 73 p.

SILVA, Alexandre da. BREITENBACH, Raquel. **O debate “agricultura familiar versus agronegócio”: as jaulas ideológicas prendendo os conceitos**. Revista Extensão Rural, DEAER– CCR – UFSM, Vol. 20 N° 2, 2013.

SILVA, Sandro Pereira. **Trajetória e padrões de mudança institucional no programa nacional de alimentação escolar**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília – DF, 2019.

TORRES, Alessandra Valéria da Silva. SILVA, Luis Antonio Guerra Conceição. **Legislação sobre agricultura familiar: dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar**. Câmara dos Deputados. Brasília Edições Câmara, 2016. (Série legislação; n. 261 PDF).

TRICHES, Rozane Márcia. **Reconectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar**. Porto Alegre, 2010.

TRIVELLATO, Paula Torres. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Participação da Agricultura Familiar em Viçosa-MG e a Situação De (In)Segurança Alimentar e Nutricional de Famílias de Agricultores Fornecedores**. Viçosa –MG, 2018.

TURPIN, Maria Elena. **A Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por meio do Apoio aos Agricultores Familiares**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas - SP, 16(2): 20-42, 2009.

VILA NOVA, Josenildo Vieira. **A importância das Políticas Públicas como o PRONAF, o PNAE e o PAA para o fortalecimento da Agricultura Familiar como geradora de renda e trabalho**. Caruaru, 2017. 58 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) Universidade Federal de Pernambuco.